



PORTARIA Nº 0120/2017 de 24 de fevereiro de 2017

EMENTA – Adéqua a carga horária dos Professores de Ensino Superior desta Autarquia, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 694/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o disposto na Lei Municipal 4.340/2017, que concede revisão geral ao vencimento-base dos servidores ativos da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas dos Cursos de Graduação da AESGA, com autorização da Direção Geral Acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º- ADEQUAR, a carga horária de todos os servidores do cargo de Professor, em conformidade com os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas ao Departamento Pessoal da AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 06 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA – em exercício